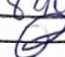
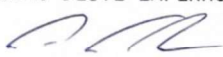


PREFEITURA MUNICIPAL C.N.P.J. 28.549.483/0001-05 PRAÇA TIRADENTES, S/N CEP.: 28900000 CABO FRIO - RJ		<h2>NOTA DE EMPENHO</h2>	
		O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPOR- TANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.	
Un. Gestora: 00 - PREFEITURA MUNICIPAL ORGÃO.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO UNIDADE.....: 022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SUB-UNIDADE.: 001 - SECR. DIR. HUMANOS E SEGURANCA FUNÇÃO.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA SUB-FUNÇÃO.: 182 - DEFESA CIVIL PROGRAMA....: 0050 - ACOES DE DEFESA CIVIL PROJ/ATIV....: 2007 - MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL ELEMENTO....: 4490522100 - Maquinas, Ferramentas e Utensílios de FONTE.....: 1500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS CO.....: 0000 - NAO se Aplica		EMPENHO/EXERCÍCIO 00666/2024 TIPO Ordinário FICHA 00823 PROCESSO 15604/2023	
Grupo.....: DIVERSOS Subgrupo....: DIVERSOS C. Custo....: NAO INFORMADO		Proc.: <u>15604/23</u> Fl.: <u>840</u> Ass.: 	
FAVORECIDO...: 14694 - GERAIS ROLAMENTOS E PECAS LTDA ENDEREÇO....: AV. MARECHAL FLORIANO, 20, B Tel: (32)3722-1610 CIDADE.....: MURIAE UF: MG CGC/CPF: 01.152.144/0001-26 BANCO.....: Agência: Conta:			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU		Aquisição de 01 moto esmeril, jogo de chaves combinadas de 24 peças, kit ferramentas 200 peças, chave parafusadeira.	
VALOR: 1.845,19 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).			
DEMONSTRAÇÃO			
DESPESA BRUTA.....: *****1.845,19 RETENÇÕES.....: *****0,00 DESPESA LÍQUIDA...: *****1.845,19		SALDO ANTERIOR....: *****5.900,00 DESPESA EMPENHADA.: *****1.845,19 SALDO DISPONÍVEL..: *****4.054,81	
Modalidade: Pregão Eletrônico		REQUISIÇÃO DE COMPRA	
Nº: 037/2023 EM: 09/11/2023		DATA: <u>19/02/2024</u> Nº A.E.: EM: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	
FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA NOTA DE EMPENHO.		AUTORIZA A EMISSÃO DESTE EMPENHO.  ANDRÉ LUIZ DE FARIAS MAGALHÃES SECRETÁRIO	

Preparado por: CARLOS ROBERTO MARTINS

Emitido por: CARLOS ROBERTO MARTINS

André Luiz F. Magalhães
 Secretário da Diretoria Municipal de Segurança
 Portaria 00000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança
SEDHSEG

Proc.: 15604/23
Fl.: 883
Ass.: [assinatura]

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15604/2023

Solicitante	Secretaria de Direitos Humanos e Segurança
Empresa	GERAIS ROLAMENTOS E PECAS LTDA
Endereço	Av. Marechal Floriano, 20 - Barra - Muriaé/MG - CEP:36880-000
CNPJ	01.152.144/0001-26
TEL	(32) 3722-1610
Representante Legal	Enio José de Freitas Stoque
E-Mail	geraisrolamentos@gmail.com

Autorizamos V. Sª a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico 037/2023 e do Processo Administrativo nº 15604/2023, Nota de Empenho nº 666/2024.

1. DO OBJETO E DO VALOR:

O objeto da presente Ordem é o **FORNECIMENTO DE MOTO ESMERIL, JOGO DE CHAVES COMBINADAS, KIT FERRAMENTAS 200 PEÇAS, CHAVE PARAFUSADEIRA**, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, especificados a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Pedido	Valor
1	Moto esmeril	Un	R\$ 243,00	01	R\$ 243,00
2	Jogo de Chave Combinada de 6-32mm com 24 Peças	Kit	R\$ 532,00	01	R\$ 532,00
3	Kit Ferramentas 200 Peças	Kit	R\$ 619,19	01	R\$ 619,19
4	Chave parafusadeira	Un	R\$ 451,00	01	R\$ 451,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.845,19

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente O.F correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

NATUREZA: 06.182.0050.2007 – Manutenção Da Defesa Civil Municipal

FICHA: 823

DESPESA: 4.4.90.52.21.00 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios

FONTE: 1500.

3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 O fornecimento dos materiais dar-se-á no prazo de até 15 dias, contados a partir da data de recebimento da O.F.

Rua Governador Valadares, 326 – São Cristóvão – Cabo Frio -RJ

CEP: 28909-010



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança
SEDHSEG

Proc.: 15604/23
Fl.: 887
Ass.:

3.2 O recebimento do objeto será efetuado por servidor indicado pela secretaria (fiscal), o qual poderá, junto a fornecedora, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos ou até mesmo substituí-los por novos.

3.3 Os produtos deverão ser entregues nos endereços especificados no Item 05 desta Ordem de Fornecimento de Bens;

3.4 São obrigações da solicitante:

- Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Empresa Fornecedora, por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades verificadas no produto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Empresa, através de servidor especialmente designado, por cada secretaria;
- Efetuar o pagamento à Empresa no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 A solicitante pagará a Empresa fornecedora até o trigésimo dia após apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente aceita pela secretaria, vedada a antecipação;

4.2 O pagamento será feito mediante depósito bancário, *on-line*, à vista, quando da apresentação pela Contratada das faturas relativas ao fornecimento efetuado, bem como a apresentação das certidões de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 A Empresa deverá entregar o material no endereço abaixo especificado, no horário entre 09h às 16h.

Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA**

Fiscal: **Everson Duarte dos Santos da Silva** Mat.: 22401500

Horário: 9:00 h às 16:00 h

SECRETARIA / SETOR	ENDEREÇO
SEDHSEG/Logística	Rua Governador Valadares, 326 – São Cristóvão – Cabo Frio - RJ

Obs.: Deverão constar no campo de observação da Nota Fiscal, os seguintes termos: Processo Administrativo nº 156042023, Pregão Eletrônico nº 037/2023 e Nota de Empenho nº 666/2024.

Cabo Frio, 22/02/2024.

André Luiz F. Magalhães
Secretário de Direitos Humanos e Segurança
Portaria, 2023.0012

André Luiz de Farias Magalhães
Ordenador da despesa

Rua Governador Valadares, 326 – São Cristóvão – Cabo Frio -RJ

CEP: 28909-010